

Ata da 220ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em vinte e oito de novembro de dois mil e dezenove, às 08h30, na sala de reuniões do CIIE, na sede situada na Rua Mateus Leme, 1561, em Curitiba - PR, realizou-se a 220ª (ducentésima vigésima) reunião ordinária do Conselho Fiscal, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, com a presença dos conselheiros: Norberto Anacleto Ortigara, João Evaristo Debiasi e Michael Vinicius Pomim de Oliveira. Participaram também Pedro Carlos Carmona Gallego, diretor administrativo-financeiro; André Luiz Bäuml Tesser, diretor jurídico; Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos; Perla Aparecida Bynoski, gerente de suprimentos e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Assuntos da pauta:

1. Análise e aprovação dos balancetes – julho a setembro 2019;
2. Verificação dos recebimentos de créditos no Lucro Real – julho a setembro 2019;
3. Acompanhamento da posição financeira, execução orçamentária e do Contas a Receber;
4. Informações sobre contratações e processos licitatórios – outubro 2019;
5. Verificação do relatório da Unidade de Controle Interno – UCI 3ª trimestre 2019 e apresentação da Auditoria Interna – AUDIN;
6. Acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais outubro/novembro 2019;
7. Assuntos gerais.

O presidente do Conselho Fiscal, Norberto Anacleto Ortigara, iniciou a reunião cumprimentando os participantes e em seguida abordou o primeiro item da pauta, relativo à análise e aprovação dos balancetes de julho a setembro de 2019. O gerente financeiro, Fernando José Fendrich, destacou que os balancetes do terceiro trimestre apresentaram, até aqui, as três maiores receitas mensais da Celepar em 2019 que, combinadas com despesas mais controladas, geraram um resultado trimestral positivo. Após as explicações, os conselheiros registraram a ciência dos balancetes e deliberaram por aguardar os relatórios dos auditores independentes sobre o terceiro trimestre de 2019, antes de apresentarem posição sobre o período.

Quanto ao segundo item - Verificação dos recebimentos de créditos no Lucro Real – julho a setembro 2019 – o gerente financeiro informou que a empresa ainda está compensando valores negativos de meses anteriores, tanto em relação ao imposto de renda quanto em relação às contribuições federais.

Passando ao terceiro item da pauta, Fernando José Fendrich apresentou (i) a execução orçamentária, atualizada até 30/09/2019, (ii) as contas a receber de clientes, atualizadas até 08/11/2019 e (iii) a posição financeira de caixa, atualizada até 31/10/2019. Neste item, o gerente financeiro destacou o fato da Secretaria de Segurança Pública – SESP haver realizado o pagamento dos valores incontroversos, abatendo sua dívida. Comunicou, ainda, que a negociação para quitação dos atrasados pela Secretaria de Administração e Previdência – SEAP está bem encaminhada, assim como a assinatura do novo contrato. Os conselheiros ressaltaram a importância de serem mantidos os esforços de recebimento e cobrança, principalmente em relação às Secretarias de Educação e Saúde, que devem os montantes mais expressivos.

No quarto item da pauta, os conselheiros tomaram ciência sobre o relatório de contratações e processos licitatórios referente ao mês de outubro de 2019, que contempla as modalidades de compra direta e pregão eletrônico. Em seguida, a pedido do diretor administrativo-financeiro, Pedro Carlos Carmona Gallego, a gerente de suprimentos, Perla Aparecida Bynoski, apresentou aos conselheiros um relatório contendo os valores estimados e homologados dos principais processos licitatórios de 2019, demonstrando o percentual de desconto obtido após as negociações realizadas pelos pregoeiros da companhia. Os conselheiros reconheceram o bom trabalho que vem sendo realizado pela equipe de licitações da Celepar.

Quanto ao quinto item, os conselheiros apreciaram o relatório da Unidade de Controle Interno referente ao terceiro trimestre de 2019. O conselheiro João Evaristo Debiasi recomendou que nos relatórios da área constem, também, as atividades planejadas que não foram efetuadas, devidamente

Ata da 220ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

justificativas, como forma de prevenção de possíveis questionamentos dos órgãos de controle. Em seguida, André Luiz Bäuml Tesser comunicou aos conselheiros que a área de controle interno foi extinta e suas atividades foram assumidas pela Auditoria Interna – AUDIN, conforme a Resolução Nº 001/2019 do Conselho de Administração - CAD da Celepar. Os conselheiros solicitaram que o Plano de Trabalho da Auditoria Interna para 2020 seja apresentado a este conselho após a aprovação pelo CAD.

Posteriormente, no sexto item da pauta, os conselheiros apreciaram o relatório de acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais referentes aos meses de outubro/novembro de 2019. O diretor jurídico ressaltou que houve baixa de quatro ações trabalhistas e que não houve alteração em relação às ações cíveis.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada pelos conselheiros e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. A ata também está disponível no sistema *e-protocolo (identificação 49104)* com os materiais pertinentes à pauta.

Norberto Anacleto Ortigara
Presidente do Conselho

João Evaristo Debiasi
Conselheiro

Michael Vinicius Pomim de Oliveira
Conselheiro